



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04, de 19 de novembro de 1984

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de se formalizar a participação do Prof. Dílio Procópio de Alvarenga no exercício das funções de Professor-Orientador de Estágio do Escritório-Escola;

Considerando a manifestação do Sr. Supervisor do Escritório-Escola e o cumprimento do disposto no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Professor Dílio Procópio de Alvarenga para a função de Professor-Orientador de Estágio do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

*Paulo Nader*  
Prof. Paulo Nader  
Diretor